

Senadores aprovam regras que alteram o registro de agrotóxicos



Apreciação no plenário do Senado ocorreu de forma simbólica, sem contagem de votos

PL dos agrotóxicos é aprovado após 24 anos

Após acordo entre a base do governo Luiz Inácio Lula da Silva e a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), o plenário do Senado aprovou ontem o projeto que muda o registro de agrotóxicos no país. O texto, que tramitava havia 24 anos no Congresso e ainda precisa ser sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para entrar em vigor, opõe os setores do ambiente e do agronegócio.

A aprovação se deu de forma simbólica, sem contagem de votos. A proposta fixa prazos para a concessão e reavaliação de registros de agrotóxicos. Para produtos novos, por exemplo, o prazo será de 24 meses. Hoje, em alguns casos, o processo chega a levar vários anos, o que é considerado burocracia excessiva pelos empresários do setor e pela bancada ruralista no Congresso.

Outra mudança significativa é que a análise dos registros passará a ser atribuída do Ministério da Agricultura. Atualmente, os pedidos também precisam ser submetidos ao Ministério do Meio Ambiente, por meio do Ibama, e ao Ministério da Saúde, por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Pelo texto aprovado pelos senadores, os dois órgãos terão influência reduzida: ao Meio Ambiente caberá a análise dos produtos de controle ambiental, enquanto a Anvisa dará apenas suporte técnico.

A versão final do projeto, relatada pelo senador Fabiano Contarato (PT-ES), retirou alguns dos pontos mais polêmicos, como a previsão de autorização temporária automática para novos agrotóxicos que já são permitidos por países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a alteração na nomenclatura oficial de "agrotóxico" para "pesticida".

Repercussão

Parlamentares ligados ao setor agropecuário exaltaram a aprovação. O senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) chamou a legislação atual de "inferno" e disse que a espera pelos registros hoje é muito maior do que em outros países.

– Imagina nós, com a agricultura pujante que temos, ficarmos aguardando anos para ter um produto – criticou.

O projeto é condenado por ambientalistas, que o apelidaram de "PL do Veneno". Em nota, a Campanha Permanente contra Agrotóxicos criticou uma série de pontos do texto, entre eles a "imposição de prazos rápidos para registros e reanálise de agrotóxicos".

“Em um momento em que a comunidade internacional busca medidas mais rigorosas para combater as mudanças climáticas, o Brasil caminha na contramão, abrindo espaço para mais veneno no meio ambiente”, diz a manifestação.

Alguns pontos

PRAZOS

- A lei estabelece prazos para a concessão e a reavaliação de registros de agrotóxicos.
- No caso de produtos novos, por exemplo, o processo deverá ser concluído em até 24 meses. Já produtos com fórmulas idênticas a outros já aprovados terão prazo reduzido de 60 dias.
- Agrotóxicos produzidos para exportação não precisarão de registro.

COORDENAÇÃO

- O registro de agrotóxicos será atribuído do Ministério da Agricultura.
- Ao Ministério do Meio Ambiente caberá o registro de produtos de controle ambiental. Já o Ministério da Saúde apoiará tecnicamente os processos.

RISCOS

- Os produtos precisarão passar por avaliação de risco que leve em conta fatores econômicos e sociais, bem como os impactos sobre a saúde humana e o ambiente.
- Produtos que forem considerados como de "risco inaceitável" não poderão receber o registro.

REAVALIAÇÃO

- O registro concedido a um produto poderá ser reavaliado caso alguma organização internacional de saúde, alimentação ou ambiente desaconselhe o uso.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Página: 8